

EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL UniSENAI Nº 02/2025
Processo Seletivo de Bolsas do CNPq – Projeto TriboGirls

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SC - UniSENAI torna pública a presente Chamada Institucional para a seleção de bolsistas de Iniciação Científica (IC) e Iniciação Científica Júnior (ICJ) e Apoio Técnico de nível superior (AT-NS), com o objetivo de incentivar o ingresso, a formação, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação, contribuindo assim para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no país.

O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PICIT) é um instrumento fundamental para a inserção de estudantes do ensino médio, ensino técnico e graduação na pesquisa científica, promovendo a integração entre ensino, extensão e inovação, além de estimular a produção de conhecimento e o desenvolvimento acadêmico e profissional das participantes.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de meninas e mulheres para atuação como bolsistas nas atividades de pesquisa do Projeto aprovado pelo CNPq na CHAMADA CNPQ Nº 31/2023 - Projeto em Rede Nacional, intitulado “Tribologia Verde, Biotribologia e Engenharia de Superfícies: Ferramentas Multidisciplinares para a Integração de Meninas e Mulheres nas Ciências Exatas e Engenharias”.

1.2. O edital do CNPq tem como objetivos a mitigação das desigualdades de gênero e étnico-raciais, o combate à evasão e a aproximação entre escolas e instituições de ensino superior.

2. MODALIDADES DE BOLSA

2.1. Iniciação científica júnior (**ICJ**), duração de 12 meses (R\$ 300/mês);

2.2. Iniciação científica (**IC**), duração de 36 meses (R\$ 700/mês);

2.3. Pós-doutorado júnior (**PDJ**), duração de 12 meses (R\$ 5.680/mês);

2.4. Apoio técnico de nível superior (**AT-NS**), duração de 36 meses (R\$ 770/mês), e,

2.5. Apoio à divulgação científica (**ADC-1C**), duração de 24 meses (R\$ 1.430/mês).

2.6. O quantitativo de bolsas está distribuído por região do País (Caxias do Sul (RS), Rio Grande (RS), Joinville (SC), Natal (RN), Vitória (ES), São José dos Campos (SP) e Duque de Caxias (RJ).

2.7. Do total de bolsas da modalidade **ICJ** disponibilizadas para o projeto, 40% serão obrigatoriamente destinadas a meninas negras e/ou indígenas.

2.8. O conjunto de bolsas de cada região será administrado pela Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) participante do projeto.

2.9. As ICTs participantes do projeto e as respectivas bolsas disponíveis estão localizadas por região do País, distribuídas em:

2.9.1. RS:

2.9.1.1. UCS (Caxias do Sul): 02 AT-NS, 07 ICJ, 01 IC e 01 ADC-1C.

2.9.1.2. FURG (Rio Grande): 01 IC.

2.9.1.3. IFRS (Rio Grande): 07 ICJ e 01 AT-NS.

2.9.2. SC: UniSENAI (Joinville): 02 AT-NS, 08 ICJ e 01 IC.

2.9.3. RN: UFRN (Natal): 02 AT-NS, 07 ICJ e 01 IC.

2.9.4. ES: UFES (Vitória): 01 AT-NS, 07 ICJ e 01 IC.

2.9.5. SP: Univap (São José dos Campos): 01 AT-NS, 07 ICJ e 01 PDJ, e,

2.9.6. RJ: Inmetro (Duque de Caxias): 01 AT-NS, 07 ICJ e 01 ADC-1C.

2.10. A seleção das bolsistas de cada região será realizada pela ICT correspondente.

3. VIGÊNCIA

3.1. O presente Edital terá vigência durante o mês de fevereiro e março de 2025 para contratação de bolsistas.

3.2. A contratação condiciona-se também ao cumprimento das exigências dos requisitos da bolsista.

4. REQUISITOS DA BOLSISTA

4.1. Ser do gênero feminino e, prioritariamente, negras ou indígenas.

4.2. Para bolsas na modalidade **ICJ**: ser estudante do Ensino Fundamental (8º e 9º ano) ou Ensino Médio de escolas públicas, ter disponibilidade mínima de 8 horas semanais e ter interesse em seguir carreira nas áreas de Ciências Exatas ou Engenharias.

4.2.1. A escola pública à qual a estudante candidata à bolsa na modalidade **ICJ** está vinculada deverá ser prioritariamente uma daquelas listadas no projeto (ver **ANEXO A**).

4.2.2. Estudantes candidatas à bolsa na modalidade **ICJ** de outras escolas também podem participar da seleção, desde que especifique no formulário de seleção (ver seção 5.2).

4.3. Para bolsas na modalidade **IC**: ser estudante de graduação nas áreas de Ciências Exatas ou Engenharias. A candidata não deve possuir vínculo empregatício e possuir

disponibilidade mínima para 12 horas semanais. Dessas, 8 horas semanais serão cumpridas presencialmente, e as restantes, poderão ser feitas remotas.

4.4. Para bolsas na modalidade **PDJ**: possuir doutorado nas áreas de Ciências Exatas ou Engenharias e ter interesse em pesquisas em Tribologia Verde, Biotribologia, Engenharia de Superfícies ou áreas correlatas. A candidata não deve possuir vínculo empregatício.

4.5. Para bolsas na modalidade **AT-NS**: ser docente em escola pública com ensino superior completo, preferencialmente que ministrem disciplinas nas áreas de matemática, física, química e computação, e ter interesse em estimular as estudantes para as áreas de Ciências Exatas ou Engenharias.

4.5.1. A escola pública à qual a docente está vinculada deverá ser prioritariamente uma daquelas listadas no projeto (ver **ANEXO**). Professoras de outras escolas também podem participar da seleção, desde que especifique no formulário de seleção na seção 5.3).

4.6. Para bolsas na modalidade **ADC-1C**: possuir formação de nível superior em Comunicações ou áreas correlatas, e experiência em ferramentas de divulgação, mídia e comunicação. Vivência na área científica é desejável. A candidata não deve possuir vínculo empregatício.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no mês de fevereiro de 2025 até março de 2025.

5.2. Para bolsas **ICJ**: preencher formulário disponível no link: <https://forms.gle/qEnpu2b8pLcteLDx5>

5.3. Para as demais modalidades de bolsa: preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/V2oNsHfzBRfGTKQZA>

6. AVALIAÇÕES PARA SELEÇÃO

6.1. O perfil das candidatas exigido para as respectivas modalidades será analisado pela Coordenação da ICT responsável de cada região, a partir das informações nos formulários de inscrição

6.1.1. Bolsas ICJ: formulário no link <https://forms.gle/qEnpu2b8pLcteLDx5>

6.1.2. Demais modalidades: formulário no link <https://forms.gle/V2oNsHfzBRfGTKQZA>

6.2. Será dada prioridade às candidatas de cada região que forem oriundas das escolas que estiverem localizadas mais próximo à ICT correspondente.

6.3. Será dada prioridade às bolsistas que demonstrarem interesse em ingressar e/ou permanecer nas carreiras associadas às áreas de Ciências Exatas e Engenharias.

6.4. Após a pré-seleção pelos formulários, as candidatas passarão por entrevista via internet com a equipe de coordenação da ICT local.

7. CONVOCAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1. A convocação se dará pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

7.2. A formalização da bolsa ocorrerá com a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa, que será disponibilizado na Plataforma Carlos Chagas do CNPq.

7.3. É necessário possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Informações complementares poderão ser obtidas por meio dos contatos abaixo:

8.1.1. Profa. Dra. María Cristina Moré Farias, e-mail mcmfarias@ucs.br.

8.1.2. Dra. Marcia Marie Maru de Moraes, e-mail mmmaru@inmetro.gov.br.

8.1.3. Profa. Dra. Bruna Zappelino Camillo, e-mail bruna.zappelino@edu.sc.senai.br.

ANEXO A

Tabela 1: Escolas participantes

ESCOLA	Região	ICT responsável
EMEF Professora Ester Justina Troian Benvenuti	Caxias do Sul (RS)	UCS
EMEF Giuseppe Garibaldi	Caxias do Sul (RS)	UCS
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	Rio Grande (RS)	IFRS
Secretaria Municipal de Educação de Joinville	Joinville (SC)	UniSENAI
EEPSG Elmano Ferreira Veloso	São José dos Campos (SP)	UNIVAP
EEPS Maria Aparecida Veríssimo Madureira	São José dos Campos (SP)	UNIVAP
EPS João Cursino	São José dos Campos (SP)	UNIVAP
Inmetro - Cursos Técnicos em Metrologia e Biotecnologia	Duque de Caxias (RJ)	INMETRO
Colégio Estadual do Espírito Santo	Vitória (ES)	UFES
Escola Estadual Edgar Barbosa	Natal (RN)	UFRN

Blumenau, 24/02/2025.

Luis Gonzaga Trabasso
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação